



RESOLUÇÃO N° 078/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Rejeita a versão final da Dissertação de
Mestrado do pós-graduando Edner
Abelini.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;
considerando o Processo n° 011/2003-PGM e despachos exarados à folha 221;
considerando as decisões tomadas durante a 63ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 01 de setembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Dissertação de Mestrado do pós-graduando Edner Abelini, registro acadêmico n° 42305, intitulada **Análise citogenética em três espécies do gênero *Astyanax* (Pisces; Characiformes)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de setembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -